



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.472 /

**“DENOMINA MIGUEL ARCANJO SALLES A ÁREA DE LAZER LOCALIZADA NA RUA MUCOVITA, NO BAIRRO JARDIM KENNEDY”.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sebastião Navarro Vieira Filho, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Miguel Arcanjo Salles** a área de lazer localizada na rua Mucovita, no bairro Jardim Kennedy.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE MAIO DE 2008.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada no "Jornal de Poços", edição nº 3023, de 30 / 05 /2008.